

<p>ANEXO II</p> <p>RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</p> <p>DO PODER EXECUTIVO</p>

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

		2018	2017
1)	Liquidez Corrente	<u>5.651.566,37</u>	<u>4.092.478,87</u>
		1.813.641,33	1.814.247,34
		3,116	2,255
2)	Liquidez Seca	<u>5.651.566,37-317.934,03</u>	<u>4.092.478,87-367.893,24</u>
		1.813.641,33	1.814.247,34
		2,941	2,053

No exercício de 2018 a situação financeira do Município de Irani manteve-se estável, sendo garantidos todos os pagamentos dentro dos prazos de seus vencimentos.

Comparando-se com o índice da liquidez corrente de 2017 é visível que o Município possui situação confortável para quitação de seus compromissos.

Em 31/12/2018 o saldo financeiro da entidade resume-se a:

SALDO FINANCEIRO	
Recursos ordinários	2.546.165,95
Recursos Vinculados	1.877.252,34
(I) TOTAL DISPONÍVEL	4.423.418,29

DESPESAS A PAGAR	
Recursos ordinários	491.255,67
Recursos vinculados	1.322.385,66
(II) TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	1.813.641,33
SALDO POSITIVO	2.609.776,96
LIQUIDEZ IMEDIATA (I/II)	2,43

Pela análise da liquidez imediata, percebe-se que o saldo financeiro disponível assegura o pagamento de todas as obrigações a recolher, com folga significativa.

Houve no período inscrição de dívida referente INSS das competências 11/2013 à 13/2017 e quitação em parcela única no valor de R\$ 177.979,60 (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Lei Municipal nº 1.893/2018.

A Lei Orçamentária Anual nº 1.862/2017 previa uma arrecadação líquida de R\$ 30.450.960,00 tendo sido arrecadado R\$ 31.248.549,43, ou seja, R\$ 797.589,43 a mais que o orçado.

O resultado orçamentário foi deficitário R\$ 534.852,29, porém ao analisarmos o superávit financeiro no montante de R\$ 1.404.047,54 há um resultado positivo de R\$ 869.195,25. Esse desequilíbrio ocorre uma vez que o superávit financeiro do exercício anterior é recurso adicional às receitas, porém não soma às receitas arrecadas no período.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público assim refere-se:

Esse desequilíbrio ocorre porque o *superávit* financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O *superávit financeiro* não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência (MCASP, 7ª Ed, 2017).

O resultado patrimonial, apurado através da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizou R\$ 2.509.536,23.

O resultado financeiro verificado através da diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro foi de R\$ 1.173.671,76. Dessa forma, pela análise dos resultados do exercício percebe-se uma situação estável e positiva.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

Os servidores efetivos possuem registro de ponto através de relógio eletrônico pelo sistema de biometria, com exceção dos motoristas (saúde e educação) e as agentes comunitárias de saúde que atuam no interior, que utilizam o ponto manual, sendo averiguado pela secretaria municipal responsável. Os cargos comissionados também possuem controle eletrônico do ponto, com exceção dos secretários e diretores.

Durante o exercício foram realizados diversos cursos de capacitação aos servidores, sendo que os mais relevantes são:

SETOR	OBJETIVO
Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	Capacitação Teórica E Prática De Operadores De Máquinas de Motoniveladora, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador E Caminhão Basculante
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Palestra de capacitação e aperfeiçoamento para formação de professores, com o tema “Educação um Caminho a partir da Interioridade Humana”.
	Palestra sobre desenvolvimento Neuropsicomotor e autismo com o palestrante Egon Frantz para formação dos professores da rede municipal.

	Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura.
	10º Fórum Extraordinário d Educação Undime SC
	Curso de atualização de transporte escolar e transporte coletivo.
	Palestra para professores e gestores sobre o Plano Municipal de Educação.
	Curso para construção das diretrizes municipais e currículo de ensino fundamental.
	III Seminário Regional de Nutrição.
Conselho Tutelar	Curso de capacitação para conselheiros tutelares.
	XIV Seminário Estadual para conselheiros tutelares.
Secretaria de Administração e Gestão	XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.
	Compras no Setor Público.
	Curso de oratória para assessoria de imprensa.
Fundo Municipal de Assistência Social	II Seminário Estadual de Acolhimento Institucional e Familiar.
	Curso de capacitação para Gestores do CADUNICO e Programa Bolsa Família.
	Gestão Orçamentária do SUAS.
	IX Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social.
	Curso de Trabalho com grupos nos serviços sócio assistenciais.
	IV Seminário Estadual sobre envelhecimento ativo.
Fundo Municipal de Saúde	1º Seminário Estadual de Gestores da Política de Saúde.
	Palestra motivacional aos servidores.
	Curso de organização de arquivos e Gestão de documentos eletrônicos.
	Curso em Educação Permanente oferecido pelo CIES.
	III Seminário Regional de Nutrição
	Capacitação de atualização presencial em saúde intestinal e dislipidemias para nutricionistas do NASF.
	Capacitação aos servidores da saúde para identificação

dos transtornos mentais e estratégias de intervenção e discussão sobre prescrição de psicofármacos.

Os treinamentos realizados no exercício incluem cursos de capacitação disponibilizados por fornecedores, associação de municípios, EGEM e também através de entidades de capacitação.

Houve a realização de 10 (dez) processo seletivo simplificados visando contratações emergenciais e 1 (um) processo seletivo de provas.

Condições de trabalho:

Quanto ao mobiliário e equipamentos de trabalho em geral, foram adquiridos e investidos durante o exercício para melhoria dos trabalhos.

O Município de Irani está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e não possui servidores celetistas.

Em setembro/2018, foram elaborados os programas de segurança e saúde ocupacional (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), sendo realizados também neste ano os Exames Ocupacionais Periódicos.

O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário é entregue quando solicitado pelos servidores, para fins de aposentadoria.

O CAT – Comunicação de acidente de trabalho é realizada no dia seguinte ao acidente, não havendo nenhum acidente de trabalho registrado no exercício.

Processos internos:

O Município disponibiliza em seu sítio oficial link de acesso (<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>) aos servidores para consulta de folha de pagamento, cadastro, comprovante de rendimentos.

Internamente as comunicações são oficializadas entre as secretarias através do documento denominado Comunicação Interna.

Os atos administrativos são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo órgão oficial de publicação, conforme Lei Municipal nº 1.810/2017.

Na página oficial do município, há dados referentes salários dos servidores, contratos firmados com o município em sua íntegra, editais de licitação, termos de parcerias celebrados e suas prestações de contas.

Governança em tecnologia da informação:

No ano de 2018, segundo informações da Diretoria de Tecnologia da Informação, o Município de Irani desenvolveu as seguintes ações: Implantação de novo sistema de rede e interconexão com base na camada 7 do modelo de referência OSI (Open System Interconnection) operando totalmente através de fibra ótica, o qual chamamos de Layer 7 VPN, o mesmo teve o objetivo de interligar todos os pontos das repartições municipais (envolvendo todas as secretarias e suas ramificações) em uma rede só, onde a prefeitura é a base central, o link da conexão tem início e a distribui por todos os outros pontos, isso de forma segura e confiável, pois é distribuída da forma de *interlan* ou VPN, onde não existe comunicação ou interceptação externa dentro da rede, pois a comunicação é feita através de um “túnel” ligando ponto a ponto.

Com isso, foi possível gerenciar e monitorar a rede inteira das repartições públicas do município, onde através de equipamento *Mikrotik* é possível acompanhar o tráfego da rede, o que cada um está acessando, controle de banda, e liberação de novos

equipamentos que se conectam na rede, ou seja, para poder se conectar a rede, é necessário que o setor de TI seja informado da existência de novo equipamento, onde posteriormente esse será registrado na rede para então possibilitar a conexão com a internet, restringindo dessa forma o acesso de pessoas não autorizadas, o equipamento possui também o armazenamento de todos os logs para possibilitar o acompanhamento da rede.

Além da rede, outro ponto importante foi a utilização do *VoIP* na parte de telefonia, onde antes cada repartição possuía uma linha independente, gerando faturas muitas vezes enorme, hoje possuímos apenas uma linha de telefone, e através de *VoIP* é distribuída para os demais pontos, gerando assim um ramal com somente um prefixo, alterando somente o sufixo de cada ponto. Isso também é controlado por um equipamento o qual também se encontra na prefeitura.

Foram implantadas políticas de *backup* dos sistemas de informações que circulam em nosso servidor, o qual faz uma cópia completa e duas cópias incrementais por dia de todas as informações que possuímos armazenadas em nosso servidor. Essa por sua vez é enviada todo dia para um serviço contratado de nuvem, para garantir a integridade das informações.

Implantado também o novo sistema de marcação de ponto eletrônico em todos os prédios públicos. O sistema funciona de forma online, onde interliga todas as informações, que o operador pode ter acesso imediatamente através de acesso ao portal, garantindo mais confiabilidade na questão do ponto do funcionário, extinguindo quase que praticamente a folha ponto ou o livro ponto, assim como o lançamento de dados no sistema, que antes era feito de forma manual, passando-se a ser integrado entre os sistemas ponto e folha.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

O Município tem papel significativo na vida da população, sendo que parcela expressiva da população recorre aos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Irani/SC atende a população através de suas Unidades Básicas, contando com quatro Estratégias de Saúde da Família - ESF - bem como com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF - que trabalha como complemento e referência às equipes ESF, oferecendo suporte às demandas apresentadas; e através do atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas. Pela localização geográfica entre duas rodovias, a população que transita pelas BRs 153 e 282, bem como a rodovia de SC 470, muitas vezes utilizam-se do atendimento de urgência e emergência do Município de Irani, pelo número significativo de acidentes.

A população, em sua maioria carente, depende dos serviços públicos de saúde. Demandas identificadas como caráter social são repassadas à equipe do NASF, que conta com assistente social, para que sejam pensadas estratégias e possibilidades do trabalho em rede, levando em conta a integralidade dos serviços.

Em todos os serviços a atuação dos profissionais deve partir do princípio de que a saúde se faz pela promoção da cidadania na busca da efetivação ao direito à saúde.

Em 2018, o percentual aplicado em ações e serviços de saúde correspondeu a 21,22%, incluindo os serviços de:

- Consultas médicas;
- Consultas médicas especializadas de Clínica Cirúrgica;
- Cirurgias eletivas;
- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Atendimento Odontológico;
- Elaboração de Próteses dentárias;
- Acompanhamento com psicóloga;
- Acompanhamento com nutricionista;
- Atendimento com assistente social;
- Serviços de Fisioterapia domiciliar;
- Acompanhamento às gestantes - Rede Cegonha;
- Grupo Hipertensão - hipertensos e diabéticos;
- Campanhas de promoção à saúde;

- Exames laboratoriais;
- Grupos de Apoio a população, tais como hipertensos, diabéticos, gestantes e obesos;
- Programa e Saúde na Escola;
- Farmácia Básica;
- Transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
- Sobreaviso Hospital São Francisco;
- Entre outros.

As atividades desenvolvidas no ano de 2018 totalizaram:

Relatório de Atividades 2018	TOTAL
Total de Viagens	1.135
Total de Pacientes Transportados	4.154
Exames Especializados	1.744
Consultas Especializadas	1.086
Sessões de Fisioterapia	4.454
Sessões de Fisioterapia Domiciliar	702
Sessões de Fonoaudiologia	896
Sessões de Hidroterapia	172
Sessões de Equoterapia	28
Medicamentos dispensados na Farmácia Municipal (comprimidos, frascos, bisnagas)	2.268.650
Exames Laboratoriais	50.988

Dados repassados pela Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social oferece os seguintes serviços à população em geral:

CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

MODALIDADES DE ABRIGO – ALTA COMPLEXIDADE

- Abrigo institucional;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Na educação, o índice constitucional de aplicação atingiu 31,88% da receita de impostos.

Quanto aos recursos do FUNDEB, foram aplicados 80,86% na folha do magistério, ultrapassando o mínimo previsto no art. 22 da Lei 11.494/2007:

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O saldo de recursos não utilizados correspondeu a 0,43%, estando dentro do previsto no art. 21, § 1º da referida Lei.

No Município a única forma de acesso à educação é a pública, não tendo opções na área privada, sendo a população carente em sua maioria.

Quanto aos serviços ofertados, incluem-se:

- Atendimento a todos os alunos da Educação Básica;
- Do ensino regular desde Educação Infantil (4 anos) ao Ensino Fundamental 2;
- Atendimento de crianças de 0 a 4 anos nas creches municipais;
- Transporte Escolar aos alunos do interior e bairros mais distantes;
- Merenda escolar conforme cardápio desenvolvido por nutricionista do município priorizando qualidade e incentivo à agricultura familiar;
- Desenvolvimento de projeto de empreendedorismo no currículo escolar durante todo o ano letivo, incentivando a planejar uma profissão;
- Distribuição de kits escolares a todos os alunos da rede municipal;
- Capacitação continuada dos profissionais de educação visando melhorar o ensino público municipal e valorizar o professor na escola;
- Apoio pedagógico para crianças com dificuldade de aprendizagem;
- Segundo professor para crianças como laudo médico de deficiências;
- Concessão de auxílio transportes aos estudantes e acadêmicos de cursos de Ensino Profissionalizante, Técnico e Superior.

CULTURA

- Coral dos idosos;
- Desenvolvimento de projetos culturais com escolinhas de dança que envolve todas as faixas etárias;
- Promoção da cultura quanto a História do Contestado.

ESPORTE

- Desenvolvimento de projetos esportivos como escolinhas de esportes (judô, futsal e atletismo) e campeonatos municipais interioranos e bairros.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:

O Município não possui investimentos em empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

a) Da dívida ativa do Município:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:

Conforme dados repassados pelo Setor Jurídico do Município, foram realizadas as seguintes cobranças judiciais:

Numero do Processo	Nome da Parte	Valor Parcelado	Valor Pago	Observação
0001179-25.2007.8.24.0019	Altamir Ramos Pinto	DEVEDOR	R\$ -	Foi requerido suspensão por parcelamento, mas o contribuinte não cumpriu o parcelamento esta em andamento o pedido de bacenjud.

0301284-79.2014.8.24.0019	Alzira Recalcatti Pagnoncelli	EXTINTO	R\$ 421,26	Pagou todos os débitos
0301259-66.2014.8.24.0019	Antonio Dal Puppo	DEVEDOR	R\$ -	Contribuinte realizou parcelamento e não pagou nenhuma parcela, uma execução esta suspensa e outra esta em andamento.
0304504-17.2016.8.24.0019	Antonio Padilha ME	EXTINTO	R\$ 2.669,28	Pagou todos os débitos.
0304501-62.2016.8.24.0019	Beloy Steiner	R\$ 4.183,40	R\$ 3.139,71	Parcelamento em dia.
0304508-54.2016.8.24.0019	Clovis Luiz Zuchi-MEI	R\$ 820,44	R\$ 455,40	Parcelamento em dia.
0301277-87.2014.8.24.0019	Darico Batista de Jesus	R\$ 3.964,31	R\$ 1.158,04	Em aberto duas parcelas.
0304477-34.2016.8.24.0019	Estofaria Bitencourt	DEVEDOR	R\$ -	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0001791-84.2012.8.24.0019	Flávio José da Silva	R\$ 2.159,06	R\$ 310,42	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0301268-28.2014.8.24.0019	José Carlos Gomes	DEVEDOR	R\$ 2.854,43	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0304472-12.2016.8.24.0019	Luiz Carlos Guareschi	EXTINTO	R\$ 1.402,89	Pagou todos os débitos.
0304387-60.2015.8.24.0019	Milania Salete de Gregori	R\$ 658,97	R\$ 658,97	Pagou todos os débitos.
0304389-30.2015.8.24.0019 e 0304468-72.2016.8.24.0019	Neuri Dionésio Zoleti	R\$ 1.144,75	R\$ 1.114,75	Pagou todos os débitos da execução fiscal.
0304505-02.2016.8.24.0019	Odione Ronsoni	DEVEDOR	R\$ -	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0304467-87.2016.8.24.0019	Pestiqueira Gera Som	R\$ 3.894,27	R\$ -	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.

0000346-36.2009.8.24.0019	Sergio Pedroski	R\$ 7.308,00	R\$ 1.528,97	Parcelamento em dia.
0000066.2013.8.24.0019	Tainara Prestadora de Serviços LTDA	R\$ 2.019,65	R\$ 403,93	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0300141-16.2018.8.24.0019	Gilvano Venturin -ME	DEVEDOR	R\$ -	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0300262-44.2018.8.24.0019	Veroni Tomaz dos Anjos	R\$ 3.728,75	R\$ -	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0304511-09.2016.8.24.0019	Evaristo Pegoraro	R\$ 1.534,60	R\$ 387,60	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0300171-51.2018.8.24.0019	Albino Miguel Rotta	R\$ 1.889,21	R\$ 1.889,21	O contribuinte pagou o débito referente ao lote nº 204, ficando a execução suspensa e quanto ao imóvel nº329, o processo esta em andamento.
0304828-70.2017.8.24.0019	Juscelino Zenaro	R\$ 2.176,66	R\$ 2.176,66	Pagou todos os débitos.
0000077-89-2012.8.24.0019	Ademar Rodrigues Galvão	R\$ 752,56	R\$ 752,56	Pagou todos os débitos.
0304857-23.2017.8.24.0019 e 0304379-83.2015.8.24.0019 e 0001812-60.2012.8.24.0019	Coletivos Im Ltda	R\$ -	R\$ 3.063,34	Pagou todos os débitos.
0300094-42.2018.8.24.0019	Gerson Luiz de Oliveira	R\$ -	R\$ 2.820,14	Pagou todos os débitos.
0009705-68.2013.8.24.0019	Industrialização de Carnes Filbert Ltda	R\$ 3.410,00	R\$ 310,00	Parcelamento em dia.
0000078-84.2006.8.24.0019	José Dercilio Lemos	R\$ 3.410,00	R\$ 310,00	Parcelamento em dia.
0300113-48.2018.8.24.0019	Nilvana Moraes dos Santos	R\$ 1.981,45	R\$ 258,45	Parcelamento em dia.

0300129-02.2018.8.24.0019	Associação Iraniense Raly de Fogo	R\$ 909,04	R\$ 278,88	Parcelamento em dia.
0304512-91.2016.8.24.0019	Gilvani de Mello Bittencourt Me	R\$ 1.685,76	R\$ 315,99	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.
0304400-59.2015.8.24.0019	Valdecir Geraldo Espig	R\$ 1.536,90	R\$ 1.536,90	Pagou todos os débitos.
0000309-82.2004.8.24.0019	Adão Paiva	R\$ 9.084,80	R\$ 1.166,00	Parcelamento em dia.
0301266-58.2014.8.24.0019	Marcio Luiz Amancio	R\$ 11.304,72	R\$ 1.884,12	Parcelamento em dia.
0304367-69.2015.8.24.0019	Iraci Sandi	R\$ 2.054,68	R\$ 1.592,61	Parcelamento em dia.
0304887-58.2017.8.24.0019	Maria Elena Monteiro	R\$ 2.660,58	R\$ 627,29	Não cumpriu parcelamento, execução em andamento.

Dados repassados pelo Setor Jurídico.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF sobre RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60%	50,25%	9,75%
Poder Executivo	54%	47,41%	6,59%
Poder Legislativo	6%	2,84%	3,16%
Dívida Consolidada Líquida	120%	0%	0%
Operações de Crédito	16%	0%	0%

O percentual da folha do executivo variou no exercício de 2018, sendo:

- 1º Quadrimestre de 2018 – 48,28%
- 2º Quadrimestre de 2018 – 48,36%
- 3º Quadrimestre de 2018 – 47,41%.

O Poder Legislativo teve no decorrer do exercício os seguintes percentuais:

- 1º Quadrimestre de 2018 – 2,67%
- 2º Quadrimestre de 2018 – 2,76%
- 3º Quadrimestre de 2018 – 2,84%

Quanto à Dívida Consolidada Líquida, houve o pagamento de dívida apurada junto ao INSS após a retificação da GFIP, em parcela única, referente aos períodos de 11/2013 a 13/2017, no valor de R\$ 177.979,60, conforme autorização legislativa nº 1.893/2018.

Não foram realizadas operações de créditos.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÕES	FIXADAS NA LDO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receita Total	R\$ 30.450.960,00	R\$ 31.248.549,43	R\$ 797.589,43
Receitas Primárias (I)	R\$ 29.921.360,00	R\$ 31.095.843,94	R\$ 1.174.483,94
Despesa Total	R\$ 30.450.960,00	R\$ 31.783.401,72	R\$ 1.332.441,72
Despesas Primárias (II)	R\$ 30.400.960,00	R\$ 29.833.541,43	-R\$ 567.418,57
Resultado Primário (III) = (I-II)	-R\$ 479.600,00	R\$ 1.262.302,51	R\$ 1.741.902,51
Resultado Nominal	R\$ 26.077.023,81	R\$ 1.326.920,75	-R\$ 24.750.103,06
Dívida Pública Consolidada	R\$ 25.000.000,00	R\$ -	-R\$ 26.077.023,81
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 22.600.000,00	R\$ -	-R\$ 22.600.000,00

No exercício de 2018 a receita superou as estimativas, bem como o estoque financeiro acumulado (superávit financeiro) não sendo necessária a adoção de medidas para contenção de despesas, encerrando-se o exercício com superávit financeiro.

Inicialmente havia sido planejada operação de crédito para pavimentação de ruas, porém, com a rejeição do projeto de lei pelo legislativo durante 2018, não foi efetivada, não havendo registro de dívida ao término do exercício, influenciado no resultado nominal apenas juros decorrentes de pagamento de dívida junto ao INSS.

A receita primária superou as estimativas, principalmente pelo incremento das receitas de capital e ligeiro aumento da receita corrente, sendo que as despesas primárias ficaram abaixo do planejado, impulsionando o resultado primário.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60, inciso XVII; do ADCT:

O Município aplicou 21,22 % (vinte e um vírgula vinte e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 31,88% (trinta e um vírgula oitenta e oito por cento) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, superando os limites mínimos previstos na Constituição Federal.

Quanto ao FUNDEB, 80,86% (oitenta vírgula oitenta e seis por cento) das receitas foram aplicadas na remuneração dos profissionais do magistério, superando o definido no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007. O Município teve um ganho no FUNDEB no valor de R\$ 887.481,71, indicando que as retenções são inferiores ao repasse recebido. Houve superávit financeiro na fonte pela importância de R\$ 28.672,23.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 537/2018.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIO EM ABERTO															
ENTE FEDER	ÓRGÃO ENTIDADE CONC	NÚMERO DO CONVÊNIO	DATA ASSIN	VALOR CONVÊNIO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2015	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2016	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2017	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2018	VALOR A RECEBER	DESPESAS REALIZADAS	RESTOS A PAGAR DECORRENTES DE CONVÊNIO	CONTRATO FORNECEDOR	PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÃO
ESTADO	ADR	2016TR001257	16/06/2016	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.706,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.706,00	R\$ -	127/2016 MILAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	APROVADA	A diferença do valor do convênio com o valor recebido é devido ao repasse conforme processo licitatório
ESTADO	ADR	2016TR123	27/06/2016	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.427,40	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.427,40	R\$ -	116/2016 AUTO POSTO COLPANI LTDA / 2017 POSTO SGANZERLA E AUTO POSTO COLPANI	APROVADA	A diferença do valor do convênio com o valor recebido é devido ao repasse conforme processo licitatório
ESTADO	FUNDAM	2014TR000046	30/09/2015	R\$ 1.350.000,00	R\$ 10.612,78	R\$ -	R\$ 1.350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.234.660,26	R\$ -	108/2015 CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	EM ANÁLISE	A diferença do valor recebido para a despesa realizada foi devolvido ao FUNDAM
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	7902442013	23/12/2013	R\$ 295.300,00	R\$ 335.175,76	R\$ 147.650,00	R\$ 147.650,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 470.578,34	R\$ 159.897,42	55/2015 CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Processo judicial, restos a pagar em depósito judicial
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	1024.68174 2015	30/12/2015	R\$ 245.850,00	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.925,00	R\$ 122.925,00	R\$ -	R\$ 224.958,36	R\$ 101.849,15	139/2016 SETEP CONSTRUÇÕES LTDA		
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.035.066-61 2016	28/12/2016	R\$ 256.454,06	R\$ 10.258,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 128.227,03	R\$ 128.227,03	R\$ 72.728,26	R\$ 191.329,92	027/2018 SETEP CONSTRUÇÕES LTDA		
UNIÃO	MAPA	26231033254-25/2016	20/06/2016	R\$ 97.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	AMILTON DE COL ME E COML FER IMPL AGRIC PINHAL LTDA ME	EM ANÁLISE	
UNIÃO	MAPA	26231033037-33/2016	20/06/2016	R\$ 97.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	017/2018 Atuati 020/2018 Rino 018/2018 Manjato 019/2018 Nilo		

UNIÃO	MAPA	1036781-32/2016	28/12/2016	R\$ 214.415,35	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.415,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.180,00	R\$ 54.360,00	VÁRIOS FORNECEDORES		Autorizada ampliação de meta
ESTADO	ADR	2017TR000519	25/04/2017	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA	APROVADA	
ESTADO	SEITEC	2017TR001347	05/09/2017	R\$ 39.517,50	R\$ 13.172,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.517,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.690,00	R\$ -	VÁRIOS FORNECEDORES	EM ANÁLISE	
ESTADO	ADR	2017TR001351	06/09/2017	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	VP ESCAVAÇÕES	APROVADA	
ESTADO	ADR	2018TR000647	14/06/2018	R\$ 447.300,00	R\$ 182.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 447.300,00	R\$ -	R\$ 630.000,00	R\$ -	030/2018 IRMÃOS SPERANDIO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	EM ANÁLISE	
ESTADO	ADR	2018TR000970	04/07/2018	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 17.550,00	R\$ -	0112/2018 OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA	EM ANÁLISE	
UNIÃO	MAPA	862168/2017	29/12/2017	R\$ 195.000,00	R\$ 137.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 323.550,00	025/2018 CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA E 026/2018 CAROLINE MEDEIROS EPP		
UNIÃO	MTURISMO	854043/2017	28/12/2017	R\$ 682.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 682.500,00	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
UNIÃO	MDS	854344/2017	01/12/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 97.500,00	007/2018-FMAS DE MARCO LTDA E 008/2018-FMAS NAVAJO VEÍCULOS LTDA		
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	867521/2018	12/07/2018	R\$ 222.857,14	R\$ 27.142,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 222.857,14	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	865601/2018	18/10/2018	R\$ 222.857,14	R\$ 27.142,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 222.857,14	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
UNIÃO	MAPA	871185/2018	24/08/2018	R\$ 176.125,24	R\$ 49.174,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.125,24	R\$ -	R\$ -	ARP153/2018 DIMAQUINAS ARP154/2018 JEAN PYER ARP155/2018 LANDISEL ARP156/2018 METALÚRGICA FREITAS		
UNIÃO	MAPA	872505/2018	16/07/2018	R\$ 88.062,62	R\$ 20.737,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.062,62	R\$ -	R\$ -	ARP151/2018 JEAN PYER ARP152/2018 PORTALMAQ		
UNIÃO	MTURISMO	880008/2018	13/12/2018	R\$ 139.860,00	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.860,00	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
TOTAL				R\$ 5.536.099,05	R\$ 1.042.127,22	R\$ 147.650,00	R\$ 1.561.783,40	R\$ 1.151.857,85	R\$ 713.452,03	R\$ 1.955.489,17	R\$ 3.803.978,62	R\$ 928.486,49			

Dados repassados pelo setor de convênios.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Ato:	Decreto nº 072/2018
Declarou situação de emergência decorrente da existência de situação anormal, em virtude do desabastecimento de combustíveis, da falta de alimentação para animais no meio rural e riscos de sanidade e epidemias, dentre outros, em decorrência da paralisação nacional dos profissionais do transporte (caminhoneiros).	
UNIDADE	MUNICÍPIO DE IRANI
Empenho	2112/2018
Valor liquidado	R\$ 1.534,34
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empenho	857/2018
Valor liquidado	R\$ 1.395,16
Objetivo da despesa	Aquisição de combustível por compra direta, para atendimento aos serviços emergenciais considerando que a empresa Posto Colpani Ltda, vencedora do certame para o item, estava sem abastecimento do mesmo.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2015	Processo:	PCP – 16/00305870
Administrador:	MAURI RICARDO DE LIMA		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
6.2.1. Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 12.471.724,87, representando 59,15% da		Foram adotadas	

<p>Receita Corrente Líquida (R\$ 21.083.692,56), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.385.193,98, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 1.086.530,89 ou 5,15%, em descumprimento ao art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 1.2.1.3 e 5.3.2 do Relatório DMU);</p>	<p>parcialmente as medidas previstas no Decreto nº 108/2015.</p>
<p>6.2.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de R\$ 12.360.665,69, representando 57,61% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.454.100,07), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.585.214,04, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 775.451,65 ou 3,61%, em descumprimento ao art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvado o disposto no art. 23 c/c o art. 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.4 do Relatório DMU);</p>	<p>Foram adotadas parcialmente as medidas previstas no Decreto nº 108/2015.</p>
<p>6.2.3. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 18.266,64, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU);</p>	
<p>6.2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);</p> <p>6.2.5. Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU);</p>	<p>Foram verificadas e serão publicadas junto ao link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-016/con_ingressosreceitas.faces</p>
<p>6.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2 do Relatório DMU);</p>	

6.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3 do Relatório DMU);	
6.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU);	
6.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5 do Relatório);	
6.2.10. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6 do Relatório DMU).	

Exercício:	2016	Processo:	PCP – 17/00163903
Administrador:	MAURI RICARDO DE LIMA		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
6.1.1. Ressalvar a existência de obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de Recursos Ordinários e Recursos Vinculados para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto Despesas Ordinárias no montante de R\$ 100.435,38 e Despesas Vinculadas às Fontes de Recursos (FR 18/19 – R\$ 3.129,82 e FR 64 – R\$ 30.115,70) no montante de R\$ 33.245,52, evidenciando o descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (Capítulo 8 do Relatório DMU e item 2 do Relatório do Relator);		Controladora Geral responsável à época não desempenha essa função atualmente.	
6.1.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Irani que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 do Relatório DMU.		No momento estão sendo adotadas medidas de controle financeiro e econômico para se evitarem tais restrições.	
9.1.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para		Quanto à Receita Lançada está sendo	

<p>pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 100.435,38, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18/19 – R\$ 3.129,82 e FR 64 – R\$ 30.115,70), no montante de R\$ 33.245,52, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).</p>	<p>divulgada no Portal da Transparência, conforme link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-016/con_ingressosreceitas.faces</p>
<p>9.1.2 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 3.129,82, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Cálculo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).</p>	
<p>9.1.3 Divergência, no valor de R\$ 70.361,86, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.572.604,11) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 3.629.719,46) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 13.246,51, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11).</p>	
<p>9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).</p>	

Exercício:	2017	Processo:	PCP 18/00182055
Administrador:	SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL			
<p>9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1);</p>		<p>Houve o encaminhamento do parecer e resolução, assinadas apenas pelo presidente, sem envio da ata. No</p>	

	próximo PCP estarão sendo encaminhados ambos.
9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, Quadro 20).	Houve a configuração do sistema para informação da receita lançada, conforme link https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-006/con_ingressosreceitas.faces
9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR	
9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).	Houve o encaminhamento do parecer e resolução, assinadas apenas pelo presidente, sem envio da ata. No próximo PCP estarão sendo encaminhados ambos.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador				
Não há valores a informar				

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Relatório do acompanhamento do Plano (apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes) em anexo.

Este setor acompanhou a audiência pública realizada no dia 25/06/2018 e apresentou os dados financeiros e orçamentários que envolvem a educação, bem como explicações sobre os recursos do FUNDEB.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Foram atendidas as solicitações do Ofício nº 7196/2018, do processo @RLI 17/00511375 e do Ofício nº 092/2018, quanto ao Plano Diretor do Município.

SUSANE DEVENS
Controladora Geral